



Ofício nº 2384/2023/SG

Juiz de Fora, 28 de junho de 2023

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2382

Em 06 / 07 / 23

Munstro  
EXPEDIENTE

Referência: Ofício nº 1385/2023  
Pedido de Informação nº 67/2023  
De Autoria dos Vereadores Juraci Scheffer e Cido Reis

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 67/2023, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Juraci Scheffer e Cido Reis, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pela Secretaria de Saúde (SS) encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Margarida Salomão**  
Prefeita

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 -

sg@pjf.mg.gov.br **Ofício nº 1173/2023**

**Pedido de Informação nº 056/2023**

De Autoria do Vereador Sargento Mello Casal



**Memorando nº 158/2023/SS/Gabinete**

**Juiz de Fora, 15 de junho de 2023**

De: Ivan Charles Fonseca Chebli  
Secretário de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada  
Secretária de Governo / SG

Referência: Pedido de Informação: 000067/2023

**Senhora Secretária,**

Considerando o expediente supracitado temos a informar que conforme relato do Departamento de Programas e Ações de Atenção à Saúde da Subsecretaria de Atenção à Saúde, informamos que trata-se de realização de obra de construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Nova Benfica, que abrigará 03 (três) equipes de Saúde da Família. A obra em questão foi iniciada por meio de Convênio 2061/2013- SES-MG, encerrado pelo Estado de Minas Gerais por contingência de recursos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, apesar de renovado pelo máximo de vezes permitido pela legislação.

A proposta de construção da referida UBS consta dos instrumentos de Planejamento desta Secretaria, contudo faz-se necessário a captação de recursos para sua execução.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Atenciosamente,

  
**Ivan Charles Fonseca Chebli**  
Secretário de Saúde